



REGULAMENTO

1 - A Câmara Municipal da Moita, o Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, o Clube Amigos do Atletismo da Moita, o Clube Desportivo e Recreativo Ribeirinho, o Núcleo de Atletismo do Penteado, o Grupo Desportivo Fonte da Prata e o Grupo Desportivo Popular do Chão Duro, vão organizar uma prova em estrada, denominada **20ª Meia Maratona e 17ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita** no dia **08 de outubro de 2017**, pelas **10h30** destinada a indivíduos de ambos os sexos;

2 – Partida na **Marginal da Moita** e chegada na **Praça da República**, na **Moita**, num percurso de **21.097mt**, aferido oficialmente pela F.P.A. – C.N.E.C.. A **17ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita** terá um percurso de aproximadamente **7.000mt**. A concentração geral será às **09h30**, na **Praça da República, Moita**;

3 – As provas terão uma duração máxima de 03h00. Após este período de tempo, aos atletas que ainda se encontrem nos percursos será oferecido transporte para a zona de chegada;

4 - Escalões considerados: seniores masculinos, seniores femininos, veteranos I (40-44 anos), veteranos II (45-49 anos), veteranos III (50-54 anos), veteranos IV (55-59 anos), veteranos V (+ 59 anos) e veteranas (+ 39 anos). Para enquadramento nos respectivos escalões será considerada a idade verificada no dia da prova. Os atletas **só poderão inscrever-se, exclusivamente**, no seu **escalão etário**.

5 – Ao inscreverem-se na 20ª Meia Maratona e 17ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita todos os participantes declaram estar de acordo com o seguinte:

- 5.1. – Leram e estão de acordo com o presente regulamento;
- 5.2. – Constitui especial obrigação dos participantes assegurarem-se, previamente, de que não têm qualquer contra indicação médica para a sua participação. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço inerente à prova;
- 5.3. – Assumem abster-se de participar nas provas se as condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- 5.4. – Estão cientes do teor do seguro desportivo em vigor (art.º 2º, 15º e 16º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 de janeiro);
- 5.5. – Autorizam, gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal da Moita e os parceiros da prova utilizem a sua imagem. Cedem todos os direitos de utilização da sua imagem, tais como fotografias e filmagens captadas durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio;
- 5.6. - Participam nas provas de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal da Moita, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da sua participação antes, durante e depois das mesmas (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias);

6 - As inscrições serão limitadas a 800 atletas para a Meia Maratona e a 800 atletas para a Mini/Caminhada. Deverão ser efectuadas até ao dia **06 de Outubro de 2017** através do site **www.cabb.pt**, do e-mail **cabb@cabb.pt**, dos **Tel./Fax.: 21 204 06 53** ou enviadas para **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, Rua de Moçambique, nº42, R/C 2835-097 – Baixa da Banheira. Só serão validadas** quando acompanhadas do valor de inscrição (comprovativo de transferência bancária para o **IBAN: PT50003601409910005382011** ou **cheque** passado à ordem ou **vale de correio** endereçado ao **Centro de Atletismo da Baixa da Banheira**);

7 – Cada inscrição efetuada até **04 de outubro de 2017**, custa **5€** (5 euros) para a Meia Maratona e **4€** (quatro euros) para a Mini/Caminhada. As efetuadas nos dias **05 e 06 de outubro de 2017**, custam **10€** (dez euros) para a Meia Maratona e **6€** (seis euros) para a Mini/Caminhada. As inscrições poderão ser consultadas através do *site*: **www.cabb.pt**



8 – **Inscrições de Grupo** – Na 17ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita:

- 8.1. - Cada grupo de 5 atletas (pertencentes à mesma equipa/grupo/associação) – 15 €
- 8.2. – Cada grupo de 11 atletas (pertencentes à mesma equipa/grupo/associação) – 30 €

9 - Para os atletas/clubes residentes/sediados na Área Metropolitana de Lisboa, os dorsais deverão ser levantados dia **06 de outubro de 2017 (6ª feira)**, das 17h00 às 20h00, no Estádio Universitário de Lisboa e no dia **07 de outubro de 2017**, das 09h30 às 13h00 e das 15h00 às 18h30, no Pavilhão Desportivo Municipal – Moita. Os outros dorsais poderão ser levantados no dia **08 de outubro de 2017 (domingo)**, das 08h00 às 09h30, no Secretariado que se encontrará na Praça da República – Moita;

10 - As classificações serão aferidas através de um **chip electrónico de controlo** que deverá ser colocado no ténis de forma a não o perder e/ou danificar. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificado todo e qualquer atleta que não cumpra a totalidade do percurso;

11 – Os abastecimentos serão assegurados pela organização aos 5, 10 e 15 Km;

12- **À chegada da 20ª Meia Maratona Ribeirinha da Moita**, os participantes receberão **brindes**. Os **prémios monetários** serão atribuídos de acordo com a classificação. Os prémios da classificação geral acumulam com o dos escalões. Serão ainda atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão etário;

13 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros atletas de cada género (masculino e feminino) a concluírem a **17ª Mini/Caminhada Ribeirinha da Moita**.

14 - Apenas os **5 (cinco) primeiros atletas classificados de cada clube** serão considerados para a **classificação colectiva**, independentemente do escalão etário ou sexo. Cada clube apenas poderá apresentar uma equipa;

15 – Para efeitos de classificação colectiva serão considerados os cinco primeiros de cada clube independentemente do escalão/sexo. A equipa com menos pontos será a primeira classificada e assim sucessivamente. Em caso de empate, será melhor classificada a equipa cujo quinto atleta obtiver a melhor classificação; Exemplo: 1º Geral: 1pt; 2º Geral: 2 pts; 3º Geral 3 pts;... e assim sucessivamente;

16 - A entrega de prémios inicia-se, impreterivelmente, 45 minutos após a chegada dos primeiros atletas. As classificações da prova estarão disponíveis até 24 horas após a realização da mesma, no **site www.cabb.pt**

17 - A organização com a colaboração das autoridades, irá controlar o tráfego rodoviário no decorrer da prova, não se responsabilizando, contudo, por quaisquer acidentes. **Não é permitida a circulação de velocípedes estranhos à organização nos percursos das provas;**

18 - Os atletas participantes estão cobertos por um seguro desportivo, conforme previsto no art.º 15º e 16º do Decreto-Lei nº10/2009, de 12 de janeiro;

19 - Durante as provas, existirão ambulâncias dos Bombeiros Voluntários da Moita que irão acompanhar as mesmas e garantirão a prestação de primeiros socorros e/ou transporte a uma instituição hospitalar;

20 – Serão objeto de sanção os atletas que: não cumpram o percurso na totalidade; não levem o dorsal no peito e bem visível durante a prova; falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição; sejam acompanhados por veículos estranhos à organização;

21 - A organização reserva o direito de solicitar a identificação dos atletas. As reclamações (em impresso próprio) podem ser realizadas até 30 minutos após a fixação das classificações;

22 – O ajuizamento da prova será assegurado pelos juizes oficiais da Associação de Atletismo de Setúbal;



23 - Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico da prova e de acordo com os regulamentos oficiais em vigor.